



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 24 de Setembro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 843

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
DÉBORAH MAIA CRESPO  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETORA DO FORÚM  
Drº. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz da 1ª vara Cível  
Drº. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza 2ª Vara Cível  
Drº. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza da 3ª Vara Penal  
Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz da 4ª Vara Cível  
Drº. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza da 5ª vara Penal  
Drº. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza da 6ª Vara Penal  
Drº. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza da 7ª Vara Cível  
Drº. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drº. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO – Juíza Titular  
Drº. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar  
Juíza da 9ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3 a 6

EXTRATO DE CONVÊNIOS.....Pág. 6

## SECRETARIAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 7

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

N° 843

GABINETE DO PREFEITO  
 CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
 Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515  
 CEP: 67020-010  
 Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
 ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL  
 Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro  
 CEP: 67113-330  
 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
 EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
 Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
 CEP: 67020-010  
 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
 OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO  
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
 CEP: 67035-080  
 Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
 E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE  
**SEAMA.**  
 FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO  
 Av. Cláudio Saunders, 2100  
 CEP: 67630-000  
 Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
 E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
 TRABALHO – **SEMCAT.**  
 DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
 CEP: 67035-080  
 Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
 CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**  
 SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
 CEP: 67010-570  
 Tel: (091) 3250-1085  
 E-mail [Sedic@veloxmail.com.br](mailto:Sedic@veloxmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
 CEP: 67010-570  
 Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
 MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
 Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
 CEP: 67130-310  
 Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
 ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
 Av. Cláudio Saunders, 1000  
 CEP: 67630-000  
 Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
 E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
 FINANÇAS – **SEPOF.**  
 HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
 Estrada da Providência, 315-A Coqueiro  
 CEP: 67030-170  
 Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
**SESAN.**  
 EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO  
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
 CEP: 67113-330  
 Tel: 99673452 / 3073-2238  
 E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
 DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA  
 Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
 CEP: 67113-330  
 Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinetesesau@yahoo.com.br](mailto:gabinetesesau@yahoo.com.br)  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**SESDS.**  
 LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
 Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE  
 ANANINDEUA - **IEGGPA**  
 GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva  
 Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4° andar  
 Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA  
 CEP: 67033-000  
 Tel.: (091)3255-2236  
 e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
 DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
 MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente  
 Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
 CEP: 67035-080  
 Tel.: 3255-0107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**  
 EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente  
 Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
 CEP: 67030-160.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS  
 Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
 CEP: 67030-160  
 Tel.: 3255-3177

### CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO  
 Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
 CEP: 67133-340  
 Tel.: 3295-1451

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE  
 C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16  
 Tel.: 3234-3685

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

INGRID VALE – PRESIDENTE  
 C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro  
 Tel.: 3234-3685

### O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE  
 Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari  
 Tel.: 3255-1780

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE  
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
 CEP: 67030-170  
 Tel.: 3255-1005

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
 CEP: 67030-170  
 Tel.: 3255-1005

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
 CEP: 67030-170  
 Tel.: 3255-1005

### CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
 CEP: 67035-080  
 Tel.: 3073-2500

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE  
 Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

Nº 843  
 CEP: 67030-070  
 Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 12.877 DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 13 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 13 de Agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.877 DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
144 82	VIVIANE DA COSTA SILVA	DAS-0 2	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRAB.
196 87	KYCILA DE LIMA SARAIVA	ATE-0 1	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRAB.

DECRETO Nº. 12.882 DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 14 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 14 de Agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.882 DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
204 21	MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA	ATE-0 1	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRAB.
198 57	MICHELLE CUNHA DA CUNHA	DAS-0 2	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRAB.

DECRETO Nº. 12.893 DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES - Mat. Nº. C-18122, do cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.887 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ - Mat. Nº. C-17056, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 14/08/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 18 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.903 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

Nº 843

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA - Mat. Nº. C-17960, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 27 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.905 DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, TAMY YANA SILVA MOREIRA MOURA - Mat. Nº. C-20177, do cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.906 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ANTONIETA FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO - Mat. Nº. C-19782, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.907 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ROSYVAL RAMALHO DE SOUSA - Mat. Nº. C-18372, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.908 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 31 de Agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.908 31 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
192	TAYS ELANE BARATA		

Nº 843

31	PEREIRA	DAS-09	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
15887	LENISE MARIA COSTA OLIVEIRA FADEL	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
20264	HELENA ANDRADE ZEFERINO BRIGIDO	DAS-06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº. 12.909 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, JORGE HENRIQUES TEIXEIRA DA ROCHA - Mat. Nº. C-19830, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 12.910 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 31 de Agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.910 31 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17788	MONICA DE FATIMA DA SILVA PENA	DAS-07	GABINETE DO PREFEITO
178	SHEILA MODESTO DE	DAS-0	GABINETE DO

67	SOUZA	7	PREFEITO
----	-------	---	----------

**DECRETO Nº. 12.911 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 31 de Agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.911 31 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17943	JOAO JORGE SOARES ROCHA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRAB.
14365	SILVIA REGINA OLIVEIRA CASTRO	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRAB.
18358	ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRAB.
14189	JOANA DARC MACIEL DE ARAUJO	ATE-03	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

**DECRETO Nº. 12.912 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR- Mat. Nº. C-20048, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 12.944 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

Nº 843

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CARMEN SILVIA CAPELA BARRADAS DOS SANTOS- Mat. Nº. C-18457, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.974 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CARLOS FERNANDO CORREA PIMENTEL - Mat. Nº. C-19865, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 09 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.976 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ANA CECILIA COSTA FRANÇA - Mat. Nº. C-19273, do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 10 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.979 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ROBERTA VALENTE NOGUEIRA - Mat. Nº. C-18000, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 03/09/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 11 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº. 0001/2009-GP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, E A ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA AFRO CULTURAL IRMANDADE DE SÃO BENEDITO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO COMO ABAIXO SE DECLARA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA e ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA AFRO CULTURAL IRMANDADE DE SÃO BENEDITO.

OBJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2009 EM ANANINDEUA.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 17.02.2009 E TERMINO EM 17.05.2009.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
10.02.001.04.122.0025.2170 Manutenção do Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41 – Contribuições

SUB-ELEMENTO: 33.50.41.99 – Outras contribuições

VALOR ALOCADO: R\$ 30.000,00.



Nº 843

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2009

**ASSINATURAS**

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

VALDINEY MENDONÇA DA SILVA  
 Associação Religiosa Afro Cultural Irmandade de São Benedito

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº. 0002/2009-GP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, E A ASSOCIAÇÃO PROJETO CULTURAL ANANIN DANCE, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, COMO ABAIXO SE DECLARA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA e ASSOCIAÇÃO PROJETO CULTURAL ANANIN DANCE.

OBJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2009 EM ANANINDEUA.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 17.02.2009 E TERMINO EM 17.05.2009.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0025.2170  
 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41 - Contribuições  
 SUB-ELEMENTO: 33.50.41.99 - Outras contribuições  
 VALOR ALOCADO: R\$ 30.000,00.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2009

**ASSINATURAS**

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

CLEITO MARCIO SANTOS PANTOJA  
 Associação Projeto Cultural Ananin Dance

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 E TRABALHO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
 NÚMERO DO CONTRATO: 015/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

CONTRATADA: L.P. D'AVILA FILHO, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.928.226/0001-84, estabelecida na Rua Gaspar Viana, n.º 1361, CEP 66.053-090, Belém-PA.

OBJETO: O objeto deste contrato versa sobre a Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, prédio sede e aos programas PRÓJOVEM ADOLESCENTE, PAC II, IGD e PAIF, desta Secretaria.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.2009.016.PM A.SEMCAT.

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Contrato é de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.122.0025.2178 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.243.0021.2219 - PROJOVEM ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO  
 08.244.0021.2140 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF  
 08.244.0021.2243 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD  
 08.243.0020.2231 - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIGO - PAC II  
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009.

VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2009, a contar da data de assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 SAÚDE**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E  
 ADJUDICATÓRIO**

PROCESSO N. 6591/2009-SESAU  
 PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2009.017.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. PP. 2009.017.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, confecção de cartazes e folders, à empresa FREIRE E BINO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 05.347.159/0001-09, com preço global de R\$14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais), nos termos do Processo n.º 6591/2009-SESAU, da proposta

Nº 843

final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADA: MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA

OBJETO: rescisão do contrato n. Contrato n. 017/2009 referente à prestação de serviços para o desenvolvimento das atividades inerentes à atuação como Psicóloga, apoiando a Coordenação Municipal de DST/AIDS no preenchimento e monitoramento do Plano de ações e Metas - PAM 2009.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 21 de agosto de 2009

DEBORAH MAIA CRESPO  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO  
77/2009- ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: FREIRE E BINO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.347.159/0001-09

OBJETO: confecção de 1.500 (mil e quinhentos) cartazes e 95.000 (noventa e cinco mil) folders que serão utilizados durante a realização das programações e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP.017.2009.PMA.SESAU

VALOR DO CONTRATO: R\$14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.302.0013.2084

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: 1.474,00

Funcional programática: 10.305.0015.2192

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: 1.474,00

Funcional programática: 10.301.0015.2220

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: 7.370,00

Funcional programática: 10.306.0012.2222

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: 1.474,00

Funcional programática: 10.301.0015.2221

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: 1.474,00

Funcional programática: 10.302.0015.2092

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.29

Valor: 1.474,00

Valor Total: R\$14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEBORAH MAIA CRESPO.

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 017/2009